

RESOLUÇÃO Nº /2005

**VIAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA À REPÚBLICA DE
MOÇAMBIQUE**

A Comissão Permanente da Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea e) do n.º 3 do artigo 179.º da Constituição, dar assentimento à viagem de carácter oficial de Sua Excelência o Presidente da República à República de Moçambique entre os dias 1 e 3 de Fevereiro próximo.

Aprovada em 26 de Janeiro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(João Bosco Mota Amaral)

